



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO**

DECRETO Nº 052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

**TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM
ELEVAÇÃO DE DESPESA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.882/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, XV, XX e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º São atribuições do cargo de Supervisor Executivo de Acompanhamento Governamental, símbolo CC.8, transformado pelo artigo 1º deste Decreto:

I – Receber, triar, analisar e registrar as demandas internas e externas encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, inclusive expedientes oficiais (ofícios, comunicações internas, requerimentos, solicitações de agenda e providências correlatas);

II – Propor, em conjunto com o Secretário-Chefe de Gabinete, a priorização das demandas, indicando responsáveis, prazos e encaminhamentos, bem como acompanhar sua execução;

III – Manter controle atualizado com o status das demandas, pendências, prazos e responsáveis, assegurando rastreabilidade e transparência interna;

IV – Padronizar e propor melhorias nos fluxos de trabalho e nos modelos de despachos,

PROC.ELET: 6.882/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700330032003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, emitido pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

respostas e expedientes do Gabinete, visando celeridade, uniformidade e qualidade técnica;

V – Elaborar sínteses, notas técnicas, relatórios gerenciais e informes periódicos sobre o andamento das demandas estratégicas e dos encaminhamentos do Gabinete;

VI – Articular-se com o Cerimonial e demais áreas do Gabinete nos casos que envolvam agenda, eventos, visitas técnicas, solenidades e entregas públicas, garantindo alinhamento de informações e providências;

VII – Preparar briefings e subsídios para compromissos do Prefeito, com contextualização, participantes, histórico, pontos de atenção e encaminhamentos esperados;

VIII – Promover a articulação e confirmação de agendas e compromissos com autoridades, instituições, secretarias e demais interlocutores, consolidando informações logísticas e administrativas;

IX – Organizar e acompanhar reuniões estratégicas, apoiando a elaboração de pautas, o registro de encaminhamentos e o monitoramento das deliberações;

X – Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PROC.ELET: 6.882/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 3700330032003200370039003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	GP	1	R\$ 7.937,15	R\$ 8.737,15
Assessor Adjunto	CC.1	SEMUS	1	R\$ 2.808,53	R\$ 3.608,53
Gratificação por Função de Confiança I	GFC 1	-	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL GERAL			3		R\$ 12.995,68

CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Supervisor Executivo de Acompanhamento Governamental	CC.8	GP	1	R\$ 10.989,90	R\$ 11.789,90
TOTAL GERAL			1		R\$ 11.789,90

* Economia gerada: R\$ 1.005,78 (mil e cinco reais e setenta e oito centavos).

PROC.ELET: 6.882/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 29.151-900
Município de Cariacica, ES, Brasil. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
com o identificador 3700330032003200370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Tel.: (27) 3354-5836 - Correio Eletrônico: governo@cariacica.es.gov.br



02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0146	Uniforme escolar para o Ensino Fundamental	3.3.90.32.00	1.550.0000.0000	426	50.000,00
	MATERIAL DE DISTR GRATUITA				
TOTAL					53.805,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR -		ANEXO I I -		ANULAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
02.08.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
12.361.0022.2.0144	Transporte escolar	3.3.90.39.00	1.550.0000.0000	428	50.000,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E				
	ORDEM PÚBLICA				
02.12.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E				
	ORDEM PÚBLICA				
06.181.0007.2.0062	Apoio operacional à Guarda Municipal	3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	1131	3.805,00
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA				
TOTAL					53.805,00

DECRETO Nº 052, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 6.882/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, XV, XX e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º São atribuições do cargo de Supervisor Executivo de Acompanhamento Governamental, símbolo CC.8, transformado pelo artigo 1º deste Decreto:

I – Receber, triar, analisar e registrar as demandas internas e externas encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, inclusive expedientes oficiais (ofícios, comunicações internas, requerimentos, solicitações de agenda e providências correlatas);

II – Propor, em conjunto com o Secretário-Chefe de Gabinete, a priorização das demandas, indicando responsáveis, prazos e encaminhamentos, bem como acompanhar sua execução;

III – Manter controle atualizado com o status das demandas, pendências, prazos e responsáveis, assegurando rastreabilidade e transparência interna;

IV – Padronizar e propor melhorias nos fluxos de trabalho e nos modelos de despachos, respostas e expedientes do Gabinete, visando celeridade, uniformidade e qualidade técnica;

V – Elaborar sínteses, notas técnicas, relatórios gerenciais e informes periódicos sobre o andamento das demandas estratégicas e dos encaminhamentos do Gabinete;

VI – Articular-se com o Cerimonial e demais áreas do Gabinete nos casos que envolvam agenda, eventos, visitas técnicas, solenidades e entregas públicas, garantindo alinhamento de informações e providências;

VII – Preparar briefings e subsídios para compromissos do Prefeito, com contextualização, participantes, histórico, pontos de atenção e encaminhamentos esperados;

VIII – Promover a articulação e confirmação de agendas e compromissos com autoridades, instituições, secretarias e demais interlocutores, consolidando informações logísticas e administrativas;

IX – Organizar e acompanhar reuniões estratégicas, apoiando a elaboração de pautas, o registro de encaminhamentos e o monitoramento das deliberações;

X – Executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de fevereiro de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Técnico de Gabinete	CC.7	GP	1	R\$ 7.937,15	R\$ 8.737,15



Assessor Adjunto	CC.1	SEMUS	1	R\$ 2.808,53	R\$ 3.608,53
Gratificação por Função de Confiança I	GFC 1	-	1	R\$ 650,00	R\$ 650,00
TOTAL GERAL			3		R\$ 12.995,68

CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Supervisor Executivo de Acompanhamento Governamental	CC.8	GP	1	R\$ 10.989,90	R\$ 11.789,90
TOTAL GERAL			1		R\$ 11.789,90

* Economia gerada: R\$ 1.005,78 (mil e cinco reais e setenta e oito centavos).

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 121, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU (CTEC-IPTU – 2026). O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.531/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Temporária para Entrega de Carnês de IPTU - CTEC-IPTU, conforme Decreto 32/2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MARCOS VINICIUS TAVARES VIEIRA	109.877	Coord. Geral
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EVERTON MARTINS DOS PASSOS	111.882	Assessor
NATHÁLIA DE FREITAS CAMARGO	110.079	Assessor
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
JANDERSON PAULO MELLO	112.300	Editor
THATYANE MÔNICO NASCIMENTO	123.191	Editor
YASMIN DOS SANTOS DIAS	126.153	Editor
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
CARLOS FERNANDES MONTEIRO	119.784	Equipe Interna
DANUZA MATOS RIBEIRO	80.508	Equipe Interna
FERNANDO SARNAGLIA JUNIOR	125.490	Equipe Interna
GABRIELA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	121.555	Equipe Interna
JULIANA SCOPEL PRANDI	118.181	Equipe Interna
LILIANE PEREIRA DOMINGOS PICORETTI	112.256	Equipe Interna
MARILZA SILVA CONCEIÇÃO	4.813	Equipe Interna
MARIO CESAR RAMOS FILHO	32.612	Equipe Interna
MATEUS COSTA ZUCOLOTTI	115.737	Equipe Interna
MISAELYA LEITE PEREIRA	112.021	Equipe Interna
RODRIGO FRANCISCO GOMES	120.053	Equipe Interna
ROSELI CARVALHO	126.181	Equipe Interna
SILVANA GUIMARÃES SILVA	81.065	Equipe Interna
TATIANE JANUÁRIO DA SILVA PEREIRA	125.810	Equipe Interna
TONNI ROGER DE PAULA ROCHA	118.188	Equipe Interna
VALDENIR LUIS BERTHOLINI	82.782	Equipe Interna
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ALESANDRA OLIVEIRA GAIGHER	107.550	Entregador
ANA CAROLINA SILVA AMARAL	112.270	Entregador
CARMEN SILVA LOPES RIBEIRO	120.012	Entregador
CLAUDIO ULIZIA GUERRART TEIXEIRA	116.925	Entregador
DAVID DO NASCIMENTO COSTA	109.935	Entregador
DYENY AURICH DE FREITAS	112.082	Entregador
ELIAKIM CARLOS BARROS	109.083	Entregador
ELIZETE DIAS BORGES	80.526	Entregador

